

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Quinto Termo Aditivo nº 03-047/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2018, assinado em 10/03/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 046/2017, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/02, conforme o Processo Administrativo nº 010/001384/2021.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, P. R. DE ARAÚJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 86.791.175/0001-80, representada neste ato pelo Sr. NILTON RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 836.558.167-15.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2018, assinado em 10/03/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 046/2017, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/02, tendo como objeto prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O valor global deste Aditivo é R\$ 504.482,16 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2138	31/08/2021	R\$ 100.000,00	1001	12	361	0036	1049	3.3.90.39.02	100
2140	31/08/2021	R\$ 54.147,34	1001	12	361	0036	1049	3.3.90.39.02	107

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária Municipal de Acompanhamento as Ações Institucionais

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7046 DE 24/09/2021



Número do Processo Administrativo	010/001384/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 046/2017
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	10/09/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 504.482,16 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2138, emitida em 31/08/2021, no valor de R\$ 100.000,00 e nº 2140, emitida em 31/08/2021, no valor de R\$ 54.147,34.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2018, assinado em 10/03/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 046/2017, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/02, tendo como objeto prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2021

Termo: 03-047/2021

Fls.: 143/145

QUINTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-006/2018**, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DE OUTRO LADO, **P. R. DE ARAÚJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS MOLDES DA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 06.746.144-2, expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.608.237-32, que delega competência, através da portaria nº **014/2021/SME** aos Subsecretários da Secretaria de Educação de Duque de Caxias, neste ato representado pela **Subsecretária Municipal de Acompanhamento as Ações Institucionais**, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade no 07250346-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF no 877.206.637-72, e de outro lado, **P. R. DE ARAÚJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.791.175/0001-80, com sede à Rua Javari, nº 300, Vila Sarapuú, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.050-400, neste ato representado, pelo Sr. **NILTON RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade de nº 07.148.383-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 836.558.167-15, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/001384/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-006/2018	-	10/03/2018	10/03/2019



Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-010/2019	Prorrogar	10/03/2019	10/09/2019
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-038/2019	Prorrogar	10/09/2019	10/03/2020
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-009/2020	Prorrogar	10/03/2020	10/09/2020
Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-038/2020	Prorrogar	10/09/2020	10/09/2021

oriundo do Pregão Presencial nº 046/2017, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/02, tendo como objeto a **prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 53.699/2017 e nº 010/001384/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é R\$ 504.482,16 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme Processo Administrativo nº 010/001384/2021.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pela nota de empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2138	31/08/2021	R\$ 100.000,00	1001	12	361	0036	1049	3.3.90.39.02	100
2140	31/08/2021	R\$ 54.147,34	1001	12	361	0036	1049	3.3.90.39.02	107

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2018, e seus aditivos, assinado em 10/03/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 046/2017, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/02, constante no Processo Administrativo nº 53.699/2017.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária Municipal de Acompanhamento as Ações Institucionais



P. R. DE ARAÚJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – EPP
NILTON RODRIGUES DE ARAÚJO
Representante Legal